

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 062, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Desaverba tempo de serviço do(a) servidor(a) **VALDEMAR MOREIRA DA SILVA**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

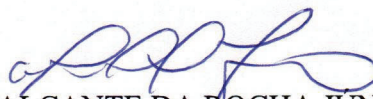
Considerando o Processo Administrativo de nº 0427/2002-4 - Averbação de tempo de serviço;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024033563- Averbação de tempo de serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001070.1.00064/02-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica desaverbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **VALDEMAR MOREIRA DA SILVA**, matrícula 7104, CPF nº 456.337.971-91, referente ao período de 01/05/1986 a 31/07/1995, correspondendo a 3.336 (três mil trezentos e trinta e seis) dias correspondendo a 09 (nove) anos, 01 (um) meses e 21 (vinte e um) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR